

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 17/2017.

Data: 21 de março de 2017.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição da República, de 1988; CONSIDERANDO o item 8.14 do Edital N° 001/2014, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Terezinha de Itaipu, de 13 de novembro de 2014; CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por **2 (dois) anos**, a contar de **15 de abril de 2017**, o prazo de validade do Concurso Público de Provas Escritas e de Títulos, realizado nos termos do Edital N° 001/2014, de 13 de novembro de 2014, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, homologado no Diário Oficial Eletrônico do Município N° 540, Ano III, pág. 24, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em
21 de março de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente